



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.881, DE 29 DE MAIO DE 2013.

Abre no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro no valor de R\$ 3.305.327,28 para reforço de dotações consignadas no vigente Orçamento.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida da Lei 3.074 de 17 de maio de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da Unidade Orçamentária SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL, Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro para atendimento de despesas correntes e de capital, até o montante de R\$ 3.305.327,28 (três milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) no presente exercício, indicados no Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. O superávit financeiro indicado no *caput* deste artigo é proveniente da reprogramação do saldo financeiro do exercício de 2012, .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2013, 125º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

GEORGE ALESSANDRO GONÇALVES BRAGA
Secretário - SEPLAN

WAGNER GARCIA DE FREITAS
Secretário Adjunto - SEFIN



Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR SUPERÁVIT FINANCEIRO

SUPLEMENTA

ANEXO I

Código	Especificação	Despesa	Fonte de Recurso	Valor
	SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES DA CULTURA E DO LAZER - SECEL			3.305.327,28
20.001.27.811.1216.1108	APOIAR ENTIDADES DESPORTIVAS	335041	3220	700.000,00
		339030	3220	10.000,00
		339033	3220	130.000,00
		339039	3220	30.000,00
20.001.27.812.1216.1038	REALIZAR EVENTOS DESPORTIVOS	339039	3220	1.000.372,06
		339030	3220	10.000,00
		339033	3220	50.000,00
		339092	3220	475.906,10
20.001.27.812.1216.1039	REFORMAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	449051	3220	600.000,00
20.001.27.812.1216.1525	CONSTRUIR E AMPLIAR ESPAÇOS DESPORTIVOS E DE LAZER	449051	3220	299.049,12
			TOTAL	RS 3.305.327,28